DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Elton Salvador	**Matrícula: 386.363-8-01**
Email: deaseoperacional@gmail.com	**Telefone: 48 3664 5798**
Processo SGPe: SAP 56337/2025	

1. Descrição da demanda

A presente demanda surgiu da necessidade de proporcionar condições mínimas de conforto térmico nos ambientes internos da Unidade Socioeducativa, tendo em vista as elevadas temperaturas registradas nos últimos períodos e a insuficiência dos equipamentos atualmente disponíveis. Diversos espaços utilizados para a execução das atividades socioeducativas, bem como para o trabalho das equipes técnicas e de segurança, têm apresentado intenso desconforto térmico, comprometendo a qualidade do atendimento prestado e o bem-estar dos usuários da unidade.
Ainda, foi identificado que parte dos ventiladores existentes está danificada ou opera com desempenho reduzido, não atendendo mais de forma satisfatória à demanda. Essa situação impacta diretamente no ambiente institucional, afetando negativamente tanto os profissionais que atuam no local quanto os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, em desacordo com os princípios de dignidade, salubridade e segurança que norteiam a execução das medidas socioeducativas.
A demanda, portanto, justifica-se pela necessidade de restabelecer e assegurar condições adequadas de trabalho e atendimento, prevenindo riscos à saúde, promovendo a permanência segura e humanizada dos adolescentes, e garantindo que as equipes possam desenvolver suas atividades com eficiência.
Ressalta-se que esta necessidade está diretamente vinculada ao interesse público, pois visa assegurar a continuidade e a qualidade do serviço socioeducativo, em consonância com os deveres do Estado na proteção integral da juventude e na valorização do servidor público.

2. Quantitativo estimado

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Ventilador de Teto com luminária acoplada. Diametro minimo 110 cm, 3 pas em MDF, potencia minima 130W, tensão nominal 220V, base da lampada (receptaculo) E27.	Unidade	30
02	Ventilador de parede com diâmetro de 50 cm, na cor preta, com potência mínima de 200 w, velocidades média / forte / extra forte, motor silencioso, grande poder de deslocamento do ar, com ajuste de altura, tensão nominal	Unidade	62

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAP 00056337/2025 e o código 54R2R5MR.

	220V, totalmente adequado as normas e especificações técnicas de segurança internacional, bivolt, com estrutura em metal pintado em epoxi pó após tratamento anti ferruginoso.		
03	Ventilador de parede com diâmetro de 60 cm, na cor preta, com potência mínima de 200 w, velocidades média / forte / extra forte, motor silencioso, grande poder de deslocamento do ar, com ajuste de altura, tensão nominal 220V, totalmente adequado as normas e especificações técnicas de segurança internacional, bivolt, com estrutura em metal pintado em epoxi pó após tratamento anti ferruginoso.	Unidade	84
04	Ventilador tipo de mesa, preto, oscilante, grade protetora em polipropileno 3 pas em polipropileno, diametro de 30cm , potência mínima de 60w, tensão nominal 220V.	Unidade	28

- Todos os Modelos de ventiladores deverão apresentar selo procel e ser certificado pela portaria INMETRO nº 20 de 18/01/2012 – NBR NM 60335-1 e IEC 60335-2.

3. Justificativa para a demanda

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de ventiladores para atender adequadamente as demandas da Unidade Socioeducativa, garantindo condições mínimas de conforto térmico para o desempenho das atividades diárias. A climatização adequada dos ambientes é fundamental tanto para o bem-estar dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa quanto para os profissionais que atuam diretamente nas funções técnicas, administrativas e de segurança. Tal necessidade está diretamente alinhada aos objetivos estratégicos da política de atendimento socioeducativo, ao planejamento institucional e às metas governamentais que visam à melhoria contínua das condições físicas e estruturais das unidades de atendimento.
A definição do quantitativo necessário foi realizada com base em levantamento técnico considerando a quantidade de ambientes utilizados para o cumprimento das atividades socioeducativas, a lotação da unidade, os turnos de funcionamento (24 horas por dia) e as condições climáticas locais, que frequentemente exigem reforço na ventilação dos espaços. Também foram considerados registros anteriores de manutenção e substituição de equipamentos similares, o que evidencia a necessidade de reposição e ampliação do número de ventiladores para garantir cobertura adequada em todos os setores essenciais.
São beneficiários diretos dessa contratação os agentes de segurança socioeducativos, a equipe técnica responsável pela execução das atividades pedagógicas e psicossociais, bem como os próprios adolescentes que cumprem medida socioeducativa na unidade. A presença de ventiladores em funcionamento contribui significativamente para a melhoria do ambiente institucional, promovendo maior bem-estar, prevenindo conflitos decorrentes de situações de estresse térmico e favorecendo a

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAP 00056337/2025 e o código 54R2R5MR.

permanência dos profissionais em seus postos de trabalho com mais conforto e segurança.
Com a aquisição dos ventiladores, espera-se melhorar as condições ambientais internas, assegurando um ambiente mais saudável, salubre e propício ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano Individual de Atendimento (PIA) dos adolescentes. A medida impacta positivamente na qualidade do atendimento prestado, contribuindo diretamente para o alcance das metas institucionais de humanização do atendimento, promoção da dignidade dos adolescentes e valorização dos profissionais envolvidos no processo socioeducativo.

4. Previsão de data para a aquisição ou contratação

O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato.

5. Identificador da demanda no Plano de Contratações Anual

A presente demanda, referente à aquisição de ventiladores para a Unidade Socioeducativa, não foi prevista originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) em razão de sua natureza pontual e imprevista. A necessidade emergiu no decorrer do exercício, motivada pelo agravamento das condições térmicas internas dos ambientes, intensificadas por períodos de calor extremo, bem como pela constatação de que os equipamentos atualmente disponíveis são insuficientes e, em muitos casos, apresentam desgaste ou falhas técnicas que comprometem sua funcionalidade.

A situação foi identificada a partir de vistorias técnicas e manifestações das equipes de trabalho, que relataram dificuldades no desempenho de suas funções devido ao desconforto térmico, bem como impactos diretos sobre os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Diante desse cenário, tornou-se imprescindível viabilizar a aquisição de novos ventiladores, de forma a garantir condições mínimas de conforto, salubridade e segurança para todos os usuários da unidade.

Ressalta-se que, no momento da elaboração do PCA, não havia elementos que permitissem prever tal necessidade, uma vez que a demanda não constava nos registros de manutenção prioritária nem havia apresentado recorrência em exercícios anteriores. Assim, sua ausência no planejamento anual se justifica pela imprevisibilidade do fato gerador e pela urgência na adoção de providências corretivas para assegurar o adequado funcionamento da unidade e a integridade física e psicológica dos profissionais e adolescentes ali atendidos.

6. Informações adicionais

Responsável pela Oficialização da Demanda	Chefia Imediata
ELTON SALVADOR Agente de Segurança Socioeducativo (assinado digitalmente)	**MATHEUS FURTADO** Diretor Geral do Departamento de Administração Socioeducativa (assinado digitalmente)

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAP 00056337/2025 e o código 54R2R5MR.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **54R2R5MR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELTON SALVADOR (CPF: 052.XXX.509-XX) em 17/07/2025 às 14:23:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:50:06 e válido até 13/07/2118 - 13:50:06.
(Assinatura do sistema)

MATHEUS FURTADO em 17/07/2025 às 14:30:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/05/2019 - 16:58:43 e válido até 14/05/2119 - 16:58:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzIwMTQwXzAwMDU2MzM3XzU2NjQ4XzIwMjVfNTRSMlI1TVI= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SAP 00056337/2025** e o código **54R2R5MR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAQUELINE ALEXANDRINA DA ROCHA PEREIRA
Data: 14/08/2025 13:20:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br